



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Segunda-feira • 25 de Março de 2019 • Ano IX • Nº 525

Esta edição encontra-se no site: www.itanagra.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- Decreto N° 006/2019.
- Decreto N° 011/2019.
- Decreto N° 012/2019.
- Decreto N° 013/2019.
- Decreto N° 014/2019.
- Decreto N° 015/2019.
- Decreto N° 016/2019.
- Decreto N° 017/2019.
- Decreto N° 018/2019.
- Decreto N° 019/2019.
- Decreto N° 020/2019.
- Decreto N° 021/2019.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 006/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve,

EXONERAR

LUCIANA DOS SANTOS SANTANA, do cargo de Assessor Técnico, lotado na secretaria de Educação, DAS-2.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 15 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 25 de março de 2019.

DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA**

Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 011 /2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve,

NOMEAR

NAILTON DE SANTANA COSTA, para exercer o cargo de **Diretor de departamento de Ciência e Tecnologia**, lotado na secretaria de **modernização Ciência e Tecnologia, DAS-3**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 25 de março de 2019.

**DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publique-se, registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 012/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve,

NOMEAR

EDINÊ CAMILO DE FREITAS, Para exercer o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na **Secretaria de Educação**, **DAS-2**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 25 de março de 2019.

DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 013/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve,

NOMEAR

FÁBIA LETÍCIA LEMOS COSTA, Para exercer o cargo de Vice Diretora, lotado na Escola Municipal Aldeia dos Curumins, DAS-1B.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 25 de março de 2019.

DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 014/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve,

NOMEAR

KÁTIA RODRIGUES DE LIMA, Para exercer o cargo de **Vice Diretora**, lotado na **Escola Municipal Recanto do Saber, DAS-1B**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 25 de março de 2019.

DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 015/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve,

NOMEAR

EDIMARA CARDOSO BISPO, Para exercer o cargo de Vice Diretora, lotado na Escola Municipal Prof.º Navarro de Brito, DAS-1B.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 25 de março de 2019.

DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 016/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve,

NOMEAR

DAMIÃO COSME DE JESUS SOUZA, Para exercer o cargo de **Vice Diretora**, lotado na **Escola Municipal Angelina Garcia Avena , DAS-1B**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 25 de março de 2019.

DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 017/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia,
usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a
Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve,

NOMEAR

JOILMA ROSA DA SILVA , Para exercer o cargo de Vice
Diretora, lotado na Escola Municipal Ana Maria Gomes, DAS-1B.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Março,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 25 de março de 2019.

DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 018/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve,

NOMEAR

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS VENTURA, Para exercer o cargo de Vice Diretora, lotado na Escola Municipal Manuel Alcântara DAS-1B.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 25 de março de 2019.

DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 019/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve,

EXONERAR

MARIA DO CARMO TEIXEIRA RIBEIRO, do cargo de **Diretora**, lotado na **Creche Recanto do Saber, DAS-1B**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de Março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 25 de março de 2019.

DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 020/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve,

NOMEAR

MARIA DO CARMO TEIXEIRA RIBEIRO, Para exercer o cargo de Vice Diretora, lotado na Creche Recanto do Saber, DAS-1B.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de Março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 25 de março de 2019.

DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 021/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve,

NOMEAR

SOLANGE DA SILVA DOS SANTOS, Para exercer o cargo de **Diretora**, lotado na **Creche Recanto do Saber, DAS-1B**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de Março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 25 de março de 2019.

DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se.